



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2018/2021**

ATA N. ° 006/2020

No dia doze de Maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes **Luiz Antonio Conceição Centurion, Raquel Aparecida Fontana e Adriana de Souza Davalo**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Abril de 2020, e finalizarmos o Parecer 006/2020. Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 228.100,41 (duzentos e vinte e oito mil e cem reais e quarenta e um centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 602,21 (seiscentos e dois reais e vinte e um centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 4.760,80 (quatro mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), o patronal da Câmara no valor de R\$ 7.530,73 (sete mil quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 2.658,62 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 145.551,60 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 72.299,48 (setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Registramos ainda os atrasos no mês de Julho de 2019, no valor é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto de 2019 no valor R\$ 179.312,32 (cento e setenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.393,13 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo que houve um repasse do FUNDEB, no valor de 140.674,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); referente ao mês de Outubro de 2019, restando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), houve repasse do FUNDEB no valor de R\$ 120.342,70 (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), faltando ainda repassar R\$ 202.153,02 (Duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) da Prefeitura e Saúde, referente ao mês de Novembro de 2019; no mês de Dezembro de 2019, atraso no valor de R\$ 320.514,87 (trezentos e vinte e mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos); o Décimo Terceiro Salario de 2019, atraso no valor de R\$ 244.199,55 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); em Janeiro de 2020, o valor em atraso da Prefeitura Municipal referente ao patronal é de R\$ 322.056,24 (trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); no mês de Fevereiro de 2020, atraso no valor de 326.127,58 (trezentos e vinte e seis mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos); De Julho de 2019 a Março de 2020, o valor total em atraso do patronal da Prefeitura Municipal é de R\$ 2.498.606,76 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos). Sobre esse valor em



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2018/2021**

atraso, fomos informados pela Diretora Presidente de que o Conselho Curador fez uma representação junto ao Ministério Público Estadual, a fim de que sejam tomadas as devidas providências cabíveis e que estão previstas em Lei. Não foi verificado atraso referente ao mês de Abril, pois o prazo ainda não venceu. Registramos ainda, que ainda não foi possível realizar a Eleição para escolher o Presidente, devido a falta de 02 conselheiros. Sem mais eu Raquel Aparecida Fontana, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.


Luiz Antonio Conceição Centurion

Presidente


Adriana de Souza Davalo

Membro


Raquel Aparecida Fontana

Membro